

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 27 junho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico– ANO IV | Nº 965 – Decreto Executivo nº 145 de 22/06/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº145/2016

Prorroga mandato de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social.

O Prefeito Municipal de Caratinga, MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 30 § 2º, da Lei Municipal nº Lei nº 3.458/2014, e no exercício de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social devidamente indicados pelas respectivas entidades/instituições, para um mandato de 02 (dois) anos.

Representantes do Governo

I – Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social

Titular: Maria Carmelita Biana F. Vasconcelos

Suplente: Marciana Raimundo dos Reis

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras

Titular: Sílvia Márcia Guimarães de Avelar

Suplente: Hélio Justiniano Teixeira

V – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Júlio da Silva Mariano

Suplente: Heliane Marques Pinto

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

Titular: Victor Mendes de Oliveira

Suplente: Lucas Teodoro Pereira

V – Representantes do Gabinete- Proveniente da Assessoria de Projetos

Titular: Renata de Souza Ribeiro Paiva

Suplente: Michelle Baese Caetano

Representantes da Sociedade Civil

I – Representantes da Inspeção do CREA em Caratinga

Titular: Moacyr Mendonça Costa Júnior

Suplente: Edgar de Oliveira Silva

II – Representantes da Caixa Econômica Federal

Titular: Odilon Alves Pereira

Suplente: João Luis de Freitas

III – representantes do Banco do Brasil S/A

Titular: Luiz Antônio da Silva

Suplente: Neuzirlane D.G. Vasconcelos

VI – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores de Caratinga

Titular: Aniceto Batista da Silva

Suplente: Elisângela Lucas da Silva Souza

V – Representantes das Associações Comunitárias de Bairro

Titular: João Lourenço dos Santos

Suplente: Marilândia Gonçalves Damasceno

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos em 06 de junho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Caratinga, 22 de junho de 2016.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA

Prefeito Municipal